



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 017/2016

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis às 14:00 (catorze) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2016 de 04 de janeiro de dois mil e dezesseis, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Lucas Jorge Madeira e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 017/2016 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades Festa do Milho nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2016, incluindo sonorização, iluminação e 08 tendas com 25 metros quadrados cada inclui-se também a contratação de 25 (vinte e cinco) segurança para realização da festa .

Apresentou proposta a seguinte firma:

- 1 – J. de Oliveira Sonorização - ME, estabelecida à Rua João Vieira Soares, n.º 38 – Sala 1 – Jardim Mavisou - Lavrinhas - SP - CNPJ 17.461.858/0001-56;
- 2 – TENDART – Estruturas Montáveis Ltda. - ME, estabelecida à Avenida Rotary Clube, n.º 354 – B – Vila Paulista – Cruzeiro – SP – CNPJ 14.122.785/0001-80;
- 3 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely – Cruzeiro – SP, CNPJ 22.642.719/0001-69;
- 4 – Sit. Sonorização, Iluminação e Locação de Tendas S/S Ltda. – ME, estabelecida à Rua José Augusto Jardim, n.º 57 – Vila dos Comerciantes, Município de Cruzeiro – SP – CNPJ 10.786.995/0001-11.

Não houve representantes das empresas.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que todas as empresas foram consideradas habilitadas, a Comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 – J. de Oliveira Sonorização - ME, estabelecida à Rua João Vieira Soares, n.º 38 – Sala 1 – Jardim Mavisou - Lavrinhas - SP - CNPJ 17.461.858/0001-56, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais);
- 2 – TENDART – Estruturas Montáveis Ltda. - ME, estabelecida à Avenida Rotary Clube, n.º 354 – B – Vila Paulista – Cruzeiro – SP – CNPJ 14.122.785/0001-80; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais);
- 3 – Sit. Sonorização, Iluminação e Locação de Tendas S/S Ltda. – ME, estabelecida à Rua José Augusto Jardim, n.º 57 – Vila dos Comerciantes, Município de Cruzeiro – SP – CNPJ 10.786.995/0001-11, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais);
- 3 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely – Cruzeiro – SP, CNPJ 22.642.719/0001-69; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 73.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais);



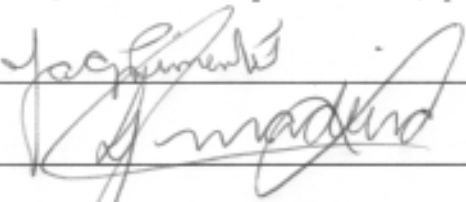
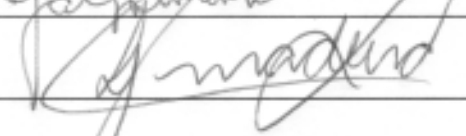
Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:
1 - Sit. Sonorização, Iluminação e Locação de Tendas S/S Ltda. - ME, estabelecida à Rua José Augusto Jardim, n.º 57 - Vila dos Comerciantes, Município de Cruzeiro - SP - CNPJ 10.786.995/0001-11, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

	_____
	_____
	_____
_____	_____